



## ORDEM DE REINÍCIO

**Empresa: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

**End.: Av. Marechal Henrique – Lot. N° 163 – Bloco 02 – Sala 302 –  
Barra da Tijuca - RJ**

**REF: Contrato n° 059/2024.**

**Processo N° 9900037508/2023.**

Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a V.Sa. o reinício dos serviços de **Execução de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro Maravista II, com extensão de 8.5 Km, abrangendo 20 Ruas, no Município de Niterói – RJ, à partir de 01.04.2026, com término previsto para 06.10.2026.**

Antonio C. Lourosa S. Junior  
Presidente ION  
Mat. 42411

Antonio Carlos Lourosa de S. Júnior  
Presidente da ION

Niterói, 05 de abril de 2026.

Lincoln Thomaz da Silveira  
Diretor de Obras Especiais  
Mat. 42.186

Recebemos em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da firma

HYDRA ENGENHARIA E  
SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Ohana Costa Rosário Freire

Mat. 43.771

Ohana Costa Rosário Freire  
Fiscal - ION  
Mat. 43771

Visto: \_\_\_\_\_

HYDRA ENGENHARIA E  
SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Juliana de Abreu Silva

Mat.43.909

Juliana de Abreu Silva  
Fiscal - ION  
Mat. 43909